



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
<i>Protocolo Nº 63a9de9a / 15/09/2025</i>	<b>( x ) INDICAÇÃO</b>	Nº 293 / 2025
DATA: 15/09/2025		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  ____/____/____
_____ PROTOCOLISTA		
<b>Autoria: Ver. Luiz Eduardo</b>		

O Vereador que abaixo subscreve, requer após tramitação na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhada à Secretária de Saúde, Sra. Fernanda Berigo, a seguinte proposição:

### **Regulação de Transporte Especial para Pessoas com Câncer**

Nobres Pares,

A presente indicação visa solicitar a criação e regulação de um **Protocolo de Transporte Especial para pacientes em tratamento oncológico** no município de Coxim/MS.

A medida é prioritária diante da ausência de serviços especializados de oncologia em nossa cidade, que obriga pacientes e familiares a longos deslocamentos para acesso a quimioterapia, radioterapia e demais procedimentos. Nessas condições, a falta de protocolos claros e de veículos adequados impõe aos pacientes uma carga adicional de sofrimento físico e psicológico.

Estudos científicos demonstram que o transporte precário pode agravar sintomas comuns decorrentes dos tratamentos, como fadiga intensa, náuseas, vômitos, dores musculares e fragilidade imunológica, prejudicando a adesão e a qualidade de vida durante a terapia (Instituto Nacional de Câncer - INCA, 2022; Mendes & Werneck, 2021). Além disso, a literatura reforça que o **acolhimento humanizado** e a adequação do transporte às necessidades clínicas do paciente oncológico são determinantes na diminuição do sofrimento e no fortalecimento do enfrentamento da doença (Oliveira et al., 2020; Organização Mundial da Saúde, 2018).

Dessa forma, a regulamentação do transporte deve prever:

- **Conforto e acessibilidade** dos veículos, com assentos adequados e climatização;
- **Sensibilidade e treinamento humanitário** de motoristas e condutores





quanto aos sintomas dos pacientes;

- **Flexibilidade de horários** compatíveis com o tempo de espera e recuperação pós-tratamento;
- **Protocolos de segurança e higiene** para minimizar riscos durante as viagens.

Essa demanda não é privilégio, mas sim **ato de justiça e dignidade**, garantindo condições mínimas de cuidado integral.

A iniciativa conta com o respaldo do **Grupo de Apoio “Apoio é Vida”**, em atuação desde 2024, idealizado pela ex-Secretária de Saúde Leila Kohl, em parceria com a Secretaria de Saúde e a Universidade Federal/Campus Coxim, representadas respectivamente pelos coordenadores Amanda Albrecht e Professor Doutor Carlos Gaudioso. O grupo tem atuado no fortalecimento dos pacientes e familiares, oferecendo suporte psicológico e social, sendo o transporte adequado um pilar essencial de seu trabalho.

Diante do exposto, solicito a atenção desta Casa Legislativa e da Secretaria Municipal de Saúde para que possamos consolidar essa regulação, promovendo respeito, humanização e qualidade de vida às pessoas que enfrentam o câncer em nosso município.

Ver. Luiz Eduardo  
Vereador(a) - PP

15 de Setembro de 2025

